



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 102, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA
RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE
FÉRIAS.**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA a servidora, **MARIVÂNIA DA SILVA HAHN**, Assessora Jurídica, lotado, no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 639/4, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a contar de 21/01/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dois de fevereiro de dois mil e quinze.

Alceu Reinoldo Uecker
Vice- Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se em
02/02/2015

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 02 de 15